



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone: 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 213/87

SÚMULA:- Dá nova denominação às atuais Ruas Ubá e U.S.A. e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou eu eu, JULIO BIFON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominado de "DELEGADO LUIZ AMARO" às atuais Ruas U.S.A e UBÁ, desde o início da Rua U.S.A no Jardim Dom Bosco até o termino da Rua Ubá, no Jardim Primavera.
- Art. 2º - Para fazer face às despesas no cumprimento desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilizar verba da Dotação Orçamentária vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de novembro de 1987


- JULIO BIFON -
Prefeito Municipal

Reg. Livro n.º	Fis.
Publicado No 0 DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ	
No 4361 em 15/12/87	
CARRONÁRIO	

